



**CAMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

**REQUERIMENTO N.º DE 2023**

Requer quebra de sigilo bancário, fiscal da  
empresa LEONARDO ANTONIO  
NAVARINI & CIA LTDA. por suspeita de  
envolvimento no financiamento dos atos  
golpistas que culminaram na tentativa de golpe  
de Estado ocorrida em 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, a QUEBRA DE SIGILOS BANCÁRIO e FISCAL da empresa LEONARDO ANTONIO NAVARINI & CIA LTDA., CNPJ 24.182.969/0001-99, no período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Diversas foram as empresas identificadas no Inquérito 4920 em curso no Supremo Tribunal Federal para apurar os possíveis financiadores dos atos antidemocráticos que culminaram na tentativa de golpe ocorrida no dia 8 de janeiro de 2023. O relator dos Inquéritos, Ministro Alexandre de Moraes, determinou o bloqueio das contas de 43 empresas e pessoas suspeitas de financiar e organizar os atos de vandalismo em Brasília. Somente do Estado de Mato Grosso, mais de 50 caminhões foram enviados ao Distrito Federal e há possível correlação entre tais empresas com doações à campanha presidencial para a reeleição de Jair Bolsonaro.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

Deputada **DELEGADA ADRIANA ACCORSI**  
(PT/GO)





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Adriana Accorsi  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236759019800>



CD/23675.90198-00